



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA em 10 de novembro de 2020 Nº 07/2020

1 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, realizou-se via remota, a partir das oito horas e trinta
2 minutos, a sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
3 Indaiatuba, conforme convocação feita aos conselheiros. **Sra Alice Angela Martins Careta**, presidente do
4 CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, Flávia Cristiane de Araújo, primeira secretária,
5 a lavrar a presente ata. Sra. Alice iniciou agradecendo a presença de todos. **1. Apreciação e discussão da**
6 **Ata anterior** sendo lida e aprovada por unanimidade. **2. Correspondências recebidas:** Ofício 23/2020 –
7 Dispensário Antônio Frederico Ozanan – A Organização enviou um ofício explicando que devido a paralisação
8 de parte das atividades em decorrência da pandemia, que os recursos FUNCRI repassados pelas resoluções
9 24/2019 e 02/2020, não serão gastos em sua totalidade, pois como o plano de despesa previa uso com
10 gastos para manutenção, e com os projetos paralisados, não haverá rubricas para esses recursos serem
11 gastos. Solicitam a este Conselho que em sendo devolvido estes recursos via prestação de contas, ao Fundo
12 da Criança, se há possibilidade do valor ser reenviado para Organização em resolução de repasse no ano de
13 2021, considerando que há expectativa que os serviços serão retomados. Colocado em discussão a situação,
14 os membros da plenária não fizeram objeções quanto ao atendimento desta solicitação, ficando então
15 aprovada a questão. Após devolução do recurso, o total será retornado para Organização em resolução de
16 repasses que ocorrerão em 2021. **3. Visitas às organizações para avaliação da utilização dos recursos**
17 **FUNCRI:** devido a pandemia e não havendo possibilidade de realizar visita anual presencial às Organizações
18 que receberam recursos através do Funcri, o Conselho irá adotar divisão de conselheiros em grupos, para
19 que possa ser feita a verificação dos serviços através dos relatórios de execução de objeto. As equipes
20 deverão agendar previamente com a Aline (secretaria do CMDCA), à partir do dia 16/11/2020. Todas as
21 informações, inclusive prazo para realização dessas verificações, serão encaminhadas via email à todos os
22 conselheiros. **4. Prêmio FUNCRI:** Alice explicou sobre a importância do Conselho realizar ação de
23 reconhecimento e agradecimento aos parceiros doadores de Imposto de Renda, e com isso a Comissão de
24 Eventos providenciou a compra de troféus que serão entregues, em mãos, às empresas destinadoras,
25 reforçando com isso o pedido de que as parcerias se mantenham para este ano. O valor da compra dos
26 troféus foi de R\$1575,00, e foi pedido a colaboração das quatorze Organizações que receberam destinação
27 de IR, efetuando o pagando de uma cota no valor de R\$112,5, que será depositado diretamente na conta da
28 empresa que fabricou o brinde (Eva Maria irá enviar informação às Organizações). **5. Plano decenal**
29 **CMDCA:** o CMDCA não possui plano decenal, conforme confirmação junto ao Poder Público, sendo assim a
30 Diretoria irá dar andamento ao processo de cotação de empresas que realizam este serviço. Quando todas
31 as informações sobre esta questão forem obtidas, o tema será trazido para discussão em plenária. **6.**
32 **Feedback referente à capacitação sobre escuta especializada:** Alice agradeceu o apoio e presença de
33 todos que puderam participar da capacitação oferecida na semana "A voz do Eca", referente à implantação
34 da escuta especializada. Comentou que estão sendo tomadas várias ações em paralelo, para dar andamento

35 à questão e reformou novamente a importância da intersetorialidade para que sejam asseguradas de forma
36 integral os direitos das crianças e adolescentes. **7. Aditivo ao plano de trabalho 2021 – planilha de**
37 **aplicação de recursos:** O CMDCA foi informado pelo poder público que a planilha de despesas sofrerá
38 mudança, sendo as rubricas mais detalhadas. Desta forma, tão logo este conselho recebe a planilha oficial,
39 o documento será enviado para que as Organizações realizem as atualizações. Foi solicitado ao Poder Pública
40 que promova um momento “tira dúvidas” com as Organizações, visando minimizar as falhas de
41 preenchimento. Após preenchimento, a nova planilha de aplicação de recursos atualizadas para os projetos
42 de 2021 serão avaliadas pela Comissão de Análise de Documentos e Projetos e posteriormente os
43 documentos serão submetidos à aprovação da plenária. **9. Oportunidade ao Conselho Tutelar:** A
44 Conselheira Constância esteve presente, foi orientada quanto à disponibilidade deste espaço nas reuniões
45 do Conselho, para apresentação à plenária das principais situações de violação de direitos que são
46 vivenciadas no dia-a-dia do Conselho Tutelar, possibilitando assim o envolvimento de todos os conselheiros
47 e comissões deste Conselho, que são apoio importante no SGD. **10. Oportunidades às comissões:**
48 Comissão de Eventos convidou aos demais conselheiros que queiram participar da entrega dos troféus aos
49 doadores de IR. Interessados podem procurar Eva Maria. **Sra Alice Angela Martins Careta,** agradeceu a
50 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Indaiatuba, 10 de novembro de 2020.

51

Alice Angela Martins Careta
Presidente CMDCA

Flávia Cristiane de Araújo
Primeira-secretária